



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Analisada a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: **HABILITADAS:** 1- PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.805.761/0001-04 e 2- BATISTA E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 14.342.354/0001-29, por atender todos os itens do edital. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, os autos contendo a decisão está com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação e não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da proposta técnica das empresas HABILITADAS, no **dia 06 de agosto de 2020 às 09h30**, na sala de reuniões.

Mãe D'água-PB, 27 de julho de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA

Presidente da CPL/PMMD